

PORTARIA Nº 26/2017/GCOM

Altera a Portaria nº 14/2016/GCOM, de 30 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Portaria nº. 05/2017/GCOM, DOE nº. 26939, de 13 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O § 3º do art. 9º da Portaria nº 14/2016/GCOM, de 30 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - É responsabilidade da Coordenadoria Financeira e Contábil verificar a existência de pendência de prestação de contas e informar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que seja efetuado os descontos em folha de pagamento ou no processo de pagamento de verbas rescisórias”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, publicada, cumpra-se

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2017.

(Original assinado)

Allan Rodrigo Lin

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 055abc33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar